



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 567/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR (a) servidor(a) JAQUELINE PADOANI, matrícula nº 416, ocupante do cargo de efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no UBS GENÉSIO BERNARDO, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(a) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no percentual de **25% (vinte e cinco)** por cento, incidente sobre o salário/venimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 1º de Julho de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 29 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicado por conter erro na original.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 597/2026

Nomeia Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Araruna-PR, para administração direta e indireta, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto nº 2.310/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores/agentes públicos para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato, nos contratos respectivos pela área:

GESTOR:

I. **Assistência Social** - Leonardo Henrique Batista de Limas - Portaria: nº 7/2025
II. **Secretaria de Saúde** - Nathalia França Stadnicki - Portaria: nº 277/2025
III. **Secretaria Municipal de Educação** - Fernando Carlos da Silva - Portaria: nº 006/2025
IV. **Diretoria de Administração** - Sueli Meire Frabi Roberti - Portaria: nº 001/2025
V. **Diretoria de Indústria e Comércio** - Joel Antonio da Silva - Portaria: nº 331/2026
VI. **Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente** - Anderson Marchesi - Portaria: nº 357/2026
VII. **Diretoria de Esporte e Lazer** - Francimar De Oliveira Galvani - Portaria: nº 003/2025
VIII. **Diretoria de Cultura e Turismo** - Rosana Dos Santos Berton - Portaria: nº 086/2025

FISCAL:

I – **Diretoria de Administração** –
Eucledes Silva Apolinário - CPF: 037.414.619-54;
Jean Carlos de Araujo – CPF: 062.934.139-70
Karla Patricia Posacho da Silva – CPF: 006.339.519-35
Julia Rubim Keller – CPF: 106.858.029-14

II – **Secretaria de Saúde** –
Vera Lucia Lino Pereira Nogueira - CPF: 020.064.849-74;
João Carlos Aparecido Caselaro – CPF: 825.694.879-53;
Alaide Soares da Silva – CPF: 030.071.939-66

III – **Secretaria de Assistência Social** –
Luana Wolfart Marega – CPF: 096.991.959-08;
Clarice Perez – CPF: 396.749.249-49;

IV – **Secretaria de Educação** –
Leonida Sella – CPF: 641.902.699-72;
Maristela Ribeiro Dos Santos – CPF: 041.465.349-17;
João Aparecido Salla – CPF: 556.671.479-04;

V – **Diretoria de Obras e Engenharia** –
Alan Pereira Nery – CPF: 069.373.679-88;
Aline Evelyn Ferreira Gloor – CPF: 063.453.429-71;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos,
Araruna, 29 de Julho de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicado por conter erro na original.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

REAVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 645-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: A aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos (06m), tipo veículo comum 5 lugares, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município de Araruna - PR, por meio de recursos da Programação GND4 - nº 410170520240001, Emenda Parlamentar nº 202418570009 e Programação GND4 - investimento, Emenda Parlamentar nº 45000005, Ação Orçamentária OEC2 - Transferências Especiais, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Por Item/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 19 de agosto de 2026.

ENCERRAMENTO: às 09:00 do dia 19 de agosto de 2026.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br.

Araruna - PR, 04 de agosto de 2026

Huelinton Bortolucci Trento
Pregoeiro Substituto



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2026
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 196/2026

OBJETO: Aquisição de tablet para execução de ações da vigilância sanitária no município, de acordo com a resolução SESA nº 605/2024.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM

SUORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < <https://bll.compras.com> >.

CREDECIONAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrerá até às 09h00min do dia 24/08/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO(A): Francieli Conrado.

EQUIPE DE APOIO: Nísleia de Lara Fiker e João Alciano Gaspar da Silva.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia&fngroup/1item/1?tpo/1> >; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE:
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990, Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 04 de agosto de 2026.

PUBLIQUE-SE:
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

1º TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026
PROCESSO DIGITAL Nº 5599/2026

A Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, no uso de atribuições que lhe são inerentes, determina a SUSPENSÃO, por tempo indeterminado, do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2026, cujo objeto é: A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES DE URGÊNCIA EMERGENCIA CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 1220/2025, para análise da impropriedade apresentada ao Edital e verificação da necessidade de eventual reificação do instrumento convocatório.

Publique-se,
Guarapuava, 04 de agosto de 2026.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora do Departamento de Licitações e Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 567/2026

Concede ao servidor abaixo mencionado, Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE).

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público;

CONSIDERANDO o interesse da Administração na ampliação da disponibilidade funcional do servidor para atendimento das demandas da Secretaria/órgão de lotação;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.259/2026, que regulamenta o Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) para os servidores públicos do Município de Araruna-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR (a) servidor(a) JAQUELINE PADOANI, matrícula nº 416, ocupante do cargo de efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) no UBS GENÉSIO BERNARDO, para atuar sob o Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), em razão de necessidade de atuação fora do expediente normal, atendimento contínuo do serviço e permanência à disposição da Administração

Art. 2º. Fica concedida ao(a) servidor(a) referido(a) art. 1º a gratificação correspondente ao Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE), no percentual de **25% (vinte e cinco)** por cento, incidente sobre o salário/venimento básico, nos termos da Lei 2.259/2026, à partir de 1º de Julho de 2026.

Art. 3º. A concessão de que trata esta Portaria fica condicionada à assinatura do respectivo Termo de Adesão, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 4º. O(a) servidor(a) declara ciência de que a gratificação:
I – possui natureza precária e transitória;
II – não se incorpora ao vencimento básico em nenhuma hipótese;
III – substitui, para todos os efeitos legais, eventual verba decorrente de prestação de horas extraordinárias, observado o regime jurídico aplicável;
IV – é inacumulável com as parcelas legalmente vedadas.

Art. 5º. Fica consignado que a presente designação poderá ser revista, alterada ou cessada a qualquer tempo, por ato da autoridade competente, em razão da conveniência do serviço e do interesse público, nos termos da legislação municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 1º de Julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 29 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assessor de Imprensa
Assessor de Comunicação
Assessor de Planejamento
Assessor de Gestão
Assessor de Relações Públicas
Assessor de Assessoria Jurídica
Assessor de Assessoria Técnica
Assessor de Assessoria Social
Assessor de Assessoria Cultural
Assessor de Assessoria Esportiva
Assessor de Assessoria Ambiental
Assessor de Assessoria de Turismo
Assessor de Assessoria de Saúde
Assessor de Assessoria de Educação
Assessor de Assessoria de Cultura
Assessor de Assessoria de Esporte
Assessor de Assessoria de Lazer
Assessor de Assessoria de Turismo
Assessor de Assessoria de Saúde
Assessor de Assessoria de Educação
Assessor de Assessoria de Cultura
Assessor de Assessoria de Esporte
Assessor de Assessoria de Lazer

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicado por conter erro na original.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 597/2026

Nomeia Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Araruna-PR, para administração direta e indireta, de acordo com o art. 117 da Lei 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Decreto nº 2.310/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, sem ônus, os servidores/agentes públicos para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato, nos contratos respectivos pela área:

GESTOR:

I. **Assistência Social** - Leonardo Henrique Batista de Limas - Portaria: nº 7/2025
II. **Secretaria de Saúde** - Nathalia França Stadnicki - Portaria: nº 277/2025
III. **Secretaria Municipal de Educação** - Fernando Carlos da Silva - Portaria: nº 006/2025
IV. **Diretoria de Administração** - Sueli Meire Frabi Roberti - Portaria: nº 001/2025
V. **Diretoria de Indústria e Comércio** - Joel Antonio da Silva - Portaria: nº 331/2026
VI. **Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente** - Anderson Marchesi - Portaria: nº 357/2026
VII. **Diretoria de Esporte e Lazer** - Francimar De Oliveira Galvani - Portaria: nº 003/2025
VIII. **Diretoria de Cultura e Turismo** - Rosana Dos Santos Berton - Portaria: nº 086/2025

FISCAL:

I – **Diretoria de Administração** –
Eucledes Silva Apolinário - CPF: 037.414.619-54;
Jean Carlos de Araujo – CPF: 062.934.139-70
Karla Patricia Posacho da Silva – CPF: 006.339.519-35
Julia Rubim Keller – CPF: 106.858.029-14

II – **Secretaria de Saúde** –
Vera Lucia Lino Pereira Nogueira - CPF: 020.064.849-74;
João Carlos Aparecido Caselaro – CPF: 825.694.879-53;
Alaide Soares da Silva – CPF: 030.071.939-66

III – **Secretaria de Assistência Social** –
Luana Wolfart Marega – CPF: 096.991.959-08;
Clarice Perez – CPF: 396.749.249-49;

IV – **Secretaria de Educação** –
Leonida Sella – CPF: 641.902.699-72;
Maristela Ribeiro Dos Santos – CPF: 041.465.349-17;
João Aparecido Salla – CPF: 556.671.479-04;

V – **Diretoria de Obras e Engenharia** –
Alan Pereira Nery – CPF: 069.373.679-88;
Aline Evelyn Ferreira Gloor – CPF: 063.453.429-71;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos,
Araruna, 29 de Julho de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assessor de Imprensa
Assessor de Comunicação
Assessor de Planejamento
Assessor de Gestão
Assessor de Relações Públicas
Assessor de Assessoria Jurídica
Assessor de Assessoria Técnica
Assessor de Assessoria Social
Assessor de Assessoria Cultural
Assessor de Assessoria Esportiva
Assessor de Assessoria Ambiental
Assessor de Assessoria de Turismo
Assessor de Assessoria de Saúde
Assessor de Assessoria de Educação
Assessor de Assessoria de Cultura
Assessor de Assessoria de Esporte
Assessor de Assessoria de Lazer

Gustavo França dos Santos
Prefeito

Republicado por conter erro na original.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.558.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 300, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 043 3355-1001
📠 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 598/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o conteúdo nas leis municipais nº 1.230/2006 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna), bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - EXONERAR à partir de 03 de agosto de 2026, BRUNA ELOIS PEREIRA DE AGUIAR, portador (a) do CPF: 108.XXX.579-27, ocupante do cargo em comissão de "ASSESSOR VII", art. 17, inciso VII, alínea "g", simbologia "CC-9".

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 03 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assessor de Imprensa
Assessor de Comunicação
Assessor de Planejamento
Assessor de Gestão
Assessor de Relações Públicas
Assessor de Assessoria Jurídica
Assessor de Assessoria Técnica
Assessor de Assessoria Social
Assessor de Assessoria Cultural
Assessor de Assessoria Esportiva
Assessor de Assessoria Ambiental
Assessor de Assessoria de Turismo
Assessor de Assessoria de Saúde
Assessor de Assessoria de Educação
Assessor de Assessoria de Cultura
Assessor de Assessoria de Esporte
Assessor de Assessoria de Lazer

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 599/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1540/2010 que Dispõe o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR GABRIEL NUNES QUINTINO, portador (a) do CPF: 110.XXX.029-84, ocupante do cargo em comissão de “**ASSESSOR VII**”, para desempenhar suas funções na Agência do Trabalhador deste Município, à partir de 04 de Agosto de 2026.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
1681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 600/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) RODRIGO CALSAVARA, matrícula: 203, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, à partir de 03/08/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 601/2026

Conceder gratificação a servidora pública municipal para exercer a Função de Professor em razão “2º Período-Adicional100%VB”, em instituição de ensino da rede municipal de Araruna – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alíneas “a”, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR à partir de 03 de Agosto de 2026, a Portaria nº. 199/2026 que concedeu a servidor(a), **ELAINE DE GODOY MARQUES**, matrícula: 57, **GRATIFICAÇÃO**, correspondente a 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a), em razão de adicional de segundo período pela função designada, - “2º Período-Adicional100%VB”, conforme art. 32 da Lei 1.540/2010 e § 1º da Lei nº 1.807/2014 (que alterou o art. 32, § 1º da Lei 1.540/2010).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
24
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA Nº 602/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) THAIZ VILMARA MARTIM, matrícula: 642, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 03/08/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
1681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 603/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ANITA DE SOUZA, matrícula: 851, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 03/08/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
81924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 604/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MARIA ROZILMA SANTOS VIANA, matrícula: 90240, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 10/08/2026; período aquisitivo 2025/2026 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 605/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) ELISABETE VALARINI HORTELAN, matrícula: 35302, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 13/08/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
1681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº. 606/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, à partir de 03 de Agosto de 2026, ANDREIA SOARES BOIA HENRIQUE, portador (a) do CPF: 083.XXX.039-00, para ocupar o cargo em comissão de “**ASSESSOR VI**”, art. 17, inciso VII, alínea “f”, simbologia “CC-8”.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 607/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Rosana dos Santos Berton, ocupante do cargo de Diretora de Cultura e Turismo, portadora do RG nº. 10.087.346-0 e CPF nº. 064.525.809-14 como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao apoio institucional e liberação de recursos – Araruna 72 anos.

Art. 2º - Designar o Servidor Público Municipal Joel Antônio da Silva, ocupante do cargo de Diretor de Indústria e Comércio, portador do RG nº 5.011.306-0 e CPF nº. 722.423.619-53 como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo referente ao apoio institucional e liberação de recursos – Araruna 72 anos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Araruna, 04 de agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
1681924
Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal
Araruna-PR



PORTARIA Nº. 608/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGAR a partir de 03 de Agosto de 2026 a Portaria nº. 697/2026 que concedeu ao servidor(a) VICENTE DA SILVA, matrícula: 128400, admitido em 01/04/2001 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, horário especial com redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo do exercício do cargo de acordo com a Lei nº. 8.112/1990, Art. 98, conforme documento apresentado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data do contido no art. 1º., revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal de Araruna, 04 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS:07241681924
SANTOS:07241681924
1924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
LEILÃO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO - RETIFICADO

À vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 71/2026, referente ao Leilão nº 001/2026, e considerada a conclusão da fase de lances, a superação da fase recursal e a efetivação do pagamento pelos licitantes vencedores, na forma do edital, com fundamento nos arts. 31, § 4º, e 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO os objetos aos arrematantes vencedores e HOMOLOGO o resultado do certame, conforme segue.

OBJETO: Leilão de bens móveis, conforme edital e anexos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 773.760,66 (setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

Lote	Status	Arrematante	CPF/CNPJ (publicação)	Descrição do bem	Valor arrematado
1	Vendido	Alto Junior Valarini	*** 323.419-**	Veículo Ônibus, marca/modelo M. BENZ/MPLO TORINO OVU, cor prata, Fabimod 2006/2006, placa ANIN**	R\$ 23.000,00
2	Vendido	Luiz Thiago Rosa	*** 126.689-**	Veículo Ônibus, marca/modelo M. BENZ/MPLO TORINO OVU, cor prata, Fabimod 2006/2006, placa ANIN**	R\$ 21.000,00
3	Vendido	Conditar Transportes E Turismo Ltda	17.408.479/0001-**	Veículo Micro-Ônibus, marca/modelo VW/14.210, cor amarela, Fabimod 2014/2014, placa AYNI**	R\$ 94.500,00
4	Vendido	Anderson Faus Marques	*** 695.239-**	Veículo Micro-Ônibus, marca/modelo VECOCITYCLASS T0C16, cor amarela, Fabimod 2009/2009, placa ARJS**	R\$ 30.000,00
5	Vendido	Mario Gabriel Dos Santos	*** 108.189-**	Veículo Veículo, marca/modelo FIAT/MOBI LIKE, cor branca, Fabimod 2018/2018, placa BC06**	R\$ 26.300,00
6	Vendido	Andre Isachuk	*** 220.119-**	Veículo Caminhão, marca/modelo VW/14.210, cor branca, Fabimod 1988/1988, placa ANHO**	R\$ 45.300,00
7	Vendido	Mario Gabriel Dos Santos	*** 108.189-**	Veículo, marca/modelo FIAT/MOBI LIKE, cor branca, Fabimod 2018/2018, placa BC06**	R\$ 26.300,00
8	Vendido	Rene Vieira Duarte Junior	*** 470.489-**	Veículo, marca/modelo FIAT/MOBI WAY, cor branca, Fabimod 2018/2018, placa BCLF**	R\$ 29.531,50
10	Vendido	Campos Souza Empreendimentos Ltda	64.658.747/0001-**	Maquinário, marca/modelo PA CARREGADEIRA CAT 924H, cor amarela, Fabimod 2013	R\$ 150.000,00
11	Vendido	Fernando Cassio Furtado	*** 218.169-**	Maquinário, marca/modelo PA CARREGADEIRA DOOSAN S2020, cor amarela, Fabimod 2016	R\$ 76.465,00
12	Vendido	Adriana I. Henicka Usiangem E Servicos Ltda	11.483.140/0001-**	Maquinário, marca/modelo ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 312D, cor amarela, Fabimod 2012	R\$ 71.000,00
13	Vendido	LLC Comercio De Materia De Construção Ltda	44.319.709/0001-**	Maquinário, marca/modelo RETROSCAVADEIRA 4HSE, cor amarela, Fabimod 2013	R\$ 57.500,00
14	Vendido	Renato Staniszevski	*** 649.709-**	Ônibus, marca/modelo SCANIA/K112 CL, cor branca, fab. imodelo 1988/1988, placa CGSI**	R\$ 20.200,00
15	Vendido	Ana Julia Barboza De Oliveira	*** 479.939-**	Veículo, marca/modelo VW/PARATI CELA 1.8, cor branca, fab. imodelo 2008/2008, placa AGPJ**	R\$ 3.514,16
16	Vendido	Ana Julia Barboza De Oliveira	*** 479.939-**	Veículo, marca/modelo FORD/FIESTA FLEX, cor branca, fab. imodelo 2012/2013, placa AVJZ**	R\$ 3.650,00
17	Vendido	Ronaldo Adriano Amada	*** 108.659-**	Veículo, marca/modelo RENAULT/MASTER ALTECHM8, cor branca, fab. imodelo 2005/2006, placa ANLF**	R\$ 5.100,00
18	Vendido	Douglas Alexandre Marchetti	*** 765.219-**	Veículo, marca/modelo FAT/FATFIBRO WORKING, cor branca, fab. imodelo 1998/1999, placa ABY**	R\$ 5.000,00
19	Vendido	Fernando Rodrigues Nogueira	*** 488.559-**	Veículo, marca/modelo FIAT/DOLBO POUPEOIA, cor branca, fab. imodelo 2014/2014, placa AFVY**	R\$ 16.000,00
20	Vendido	Paulo Sergio Cullen	*** 423.539-**	Micro-ônibus, marca/modelo VW/KOMBI, cor branca, fab. imodelo 2008/2008, placa AGSS**	R\$ 19.700,00
21	Vendido	Chale Construção De Veículos Enrl	14.929.432/0001-**	Micro-ônibus, marca/modelo M. BENZ/MASC GRANNIN O, cor amarela, fab. imodelo 2009/2009, placa ARJQ**	R\$ 39.000,00

NOTA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para fins de publicação, os dados pessoais foram parcialmente ocultados, em observância à Lei nº 13.709/2018 (LGPD), especialmente aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança e prevenção. Os dados íntegros permanecem nos autos do processo administrativo para atendimento das finalidades públicas, controle, fiscalização, prestação de contas e eventual requisição por órgãos competentes.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito